

**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

À sua Excelência  
Prefeito Constitucional de Pedras de Fogo/PB  
MD. Sr. Derivaldo Romão dos Santos

O Secretário titular da pasta Municipal de Infraestrutura, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela autoridade superior que ordena despesas nesta municipalidade, solicita a Vossa Excelência autorização para a competente formalização de instauração de processo administrativo licitatório, objetivando a aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico, para atender as necessidades desta secretaria.

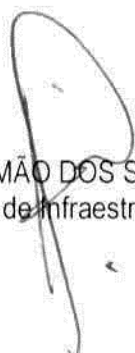
A presente aquisição é necessária uma vez que visa suprir as necessidades na manutenção dos prédios municipais e demais atividades pertinentes. Salienta-se que o planejamento adequado configura-se como um dos fatores que influem decisivamente para garantir uma boa infraestrutura dos Prédios públicos e, em última análise, o sucesso dos Programas, os quais visam o bem estar da população pedrafoguense.

Tendo em vista tal importância, esta Secretaria solicita que seja feito processo licitatório para a aquisição pretendida, salientando que os quantitativos foram auferidos de acordo com o que rege a Lei 8.666/93, Art. 15 § 7º, II. Informamos que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

15 122 1150 2143 = 3390 – 30 = 00 000 RECURSO PRÓPRIO

Pedras de Fogo, 18 de janeiro de 2017.



ANTÔNIO DOS ROMÃO DOS SANTOS NETO  
Secretário de Infraestrutura

